

DESPACHO

No seguimento da proposta da Polícia de Segurança Pública e ouvidas a Guarda Nacional Republicana e a Federação de Patinagem de Portugal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º da Lei nº 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2023, de 10 de agosto, qualifico de **Risco Elevado - Nível 1**, na competição organizada pela Federação de Patinagem de Portugal, na modalidade de Hóquei em Patins, para a época desportiva de 2025/2026, referente ao Campeonato Nacional de Seniores Masculinos - 1ª Divisão, o seguinte espetáculo desportivo:

- a) **Óquei Clube de Barcelos – Sporting Clube de Portugal – 01.03.2026.**

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 09 de fevereiro de 2026

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro